

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVN da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, 4770-831 Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, 4770-831 Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 4 de Dezembro de 2015.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVN da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

- b. Valor total proposto para a lote (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10.Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 22 de Outubro de 2015

Relação dos lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Direito sobre imóvel na Proporção de 1/4 sobre Prédio Urbano localizado na Rua de Camões, 25, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por edifício de rés-do-chão andar, anexo e quintal com 459 m ² , sendo 260,5 m ² de área coberta e 198,5 m ² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1229 da freguesia de Lousado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2218º.	34.500,00 €
Lote nº 2	Prédio Urbano localizado em Meães ou Parada, freguesia de Vilarinho das Cambas, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por fracção autónoma de prédio em regime de propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, destinada a comércio, com 100 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 188-EZ da freguesia de Vilarinho das Cambas e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 480º. Este imóvel encontra-se arrendado. Valor mensal da renda: €200,00	61.035,00 €

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVN da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 4	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, R/C, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312); Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, loja nº 2 , destinada a comércio; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AB da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º.	22.300,00 €
Lote nº 5	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, R/C, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312); Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, loja nº 3 , destinada a comércio; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AC da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º.	15.300,00 €
Lote nº 6	Prédio Urbano localizado na Rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, R/C, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312); Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, loja nº 4 , destinada a comércio; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AD da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º.	10.500,00 €
Lote nº 7	Prédio Urbano localizado na rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312); Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, Loja nº 5 , destinada a comércio com área de 24,4 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AE da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º. Este imóvel encontra-se arrendado. Valor mensal da renda: €125,00	15.500,00 €
Lote nº 8	Prédio Urbano localizado na rua Dr. Adriano Fernandes Azevedo, 501, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa (4785-312); Composto por fracção autónoma pertencente a prédio em propriedade horizontal, correspondente ao rés-do-chão, Loja nº 6 , destinada a comércio com área de 36,8 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Trofa sob o nº 1599-AF da freguesia de S. Martinho de Bougado e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3695º. Este imóvel encontra-se arrendado. Valor mensal da renda: €125,00	16.600,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Insolvência de “José Pereira da Costa e Maria Amélia Gonçalves dos Santos”

Processo nº 1809/13.0TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 26 de Novembro de 2015,**
mediante marcação prévia até ao dia 24 de Novembro de 2015.